

TABELA VII TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
ATIVIDADES		Coeficiente fixo sobre a U.F.L.	
039-02 SEGUNDA CATEGORIA		0.00	0.60 1.20
039-03 TERCEIRA CATEGORIA		0.00	0.48 0.96
040 CASAS DE MASSAGENS, DUCHAS, SAUNAS, GINASTICAS E CONGENERES:			
040-		MES SEM ANO	0.00 1.20 2.40
041 ESCRITORIOS DE FIRMAS JURIDICAS EM GERAL, CONSTRU- TORAS E IMOBILIARIAS:			
041-		MES SEM ANO	0.00 1.80 3.60
042 CONSULTORIOS E ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS LIBE- RAIS DE NIVEL UNIVERSITARIO OU A ESTE EQUIPARADO:			
042-		MES SEM ANO	0.00 1.50 3.00
043 ESCRITORIOS DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS COM RELACAO A PROFISSAO, ARTE, OFICIO OU FUNCAO DE NATUREZA PERMANENTE, NAO ENQUADRADO NO ITEM 42 DESTA TABELA			
043-		MES SEM ANO	0.00 0.90 1.80
044 QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NAO INCLUIDAS NESTA TA- BELA:			
044-01 COMERCIAIS		MES SEM ANO	0.00 1.20 2.40
044-02 PRESTACAO DE SERVICOS CONSTANTES DA LISTA DE SER- VICOS DO ARTIGO 49, DESTA CODIGO		0.00	0.60 1.20

